



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.104 • SEXTA-FEIRA • 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVITE

A presidente do CMDS, convida todos os conselheiros. Para participarem de uma reunião ordinária, que se realizará no dia, 25/02/2019, segunda-feira, 14 da tarde, na sede do sindicato dos trabalhadores. Onde discutiremos; Rescisão de contratos, das empresas prestadoras de serviços as associações, e outros informes. Pede ainda para todos os conselheiros que traga a xerox dos documentos, RG, CPF e comprovante de residência. Agradeço o comparecimento de todos.

Luís Gomes 22 de fevereiro de 2019.

Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com